

DISPOSITIVOS DISCIPLINARES E SUA RELAÇÃO COM A CONSTITUIÇÃO DO ALUNO INDISCIPLINADO

VANESSA BUGS¹; JARBAS SANTOS VIEIRA²

¹Universidade Federal de Pelotas – nessabugs@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – jarbas.vieira@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta a experiência de estágio final da graduação realizado no ano de 2012 em um 3º ano do ensino fundamental de uma escola pública municipal de Pelotas, RS, Brasil. Dessa experiência resultou o projeto de dissertação de mestrado que está sendo desenvolvido atualmente. Aqui discuto acerca da indisciplina e a possível constituição dela a partir dos dispositivos disciplinares recorrentes em sala de aula. Nesse sentido o trabalho irá discorrer sobre alguns conceitos e aspectos da indisciplina, e, sobretudo, acerca dos usos dos dispositivos disciplinares como forma de impor a ordem na sala de aula. Além de trazer teóricos que tratam a respeito da indisciplina (AQUINO, 1996; GARCIA, 2008), o trabalho problematizará, através de autores como Foucault (1993) e Certeau (2012) aspectos que podem estar constituindo a indisciplina, bem como possíveis razões pelas quais os dispositivos disciplinares não conseguem ser aquilo que gostariam de ser, isto é, disciplinadores e obedecidos por aqueles que devem seguir as regras, e que, neste caso, se trata dos alunos e alunas da escola estagiada.

2. METODOLOGIA

Em relação ao procedimento metodológico empregado neste trabalho, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, haja vista que a problematização de conceitos como sujeito ordinário, relações de poder e indisciplina são as bases para a realização deste estudo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir de uma ideia de um modelo de aluno esperado em sala de aula, o uso de dispositivos disciplinares para alcançar o controle da turma é uma constante nas práticas dos docentes. Vários são os dispositivos utilizados que passam despercebidos como prática disciplinar: as filas para entrar, para sair, para ir ao recreio, para voltar, a distribuição individual dos alunos nas classes na sala de aula, a organização de jogos como meio de esconder a imposição da ordem, os olhares, as auto-avaliações, o controle sobre os temas, o controle sobre o bom comportamento, o controle do tempo. Esses dispositivos são produtores de subjetividade, sendo a função deles ordenar determinada situação com vistas a uma finalidade, que, em relação às situações cotidianas da sala de aula, é padronizar condutas de modo que todos se comportem a partir das concepções que carregamos em nossas práticas pedagógicas (VIEIRA, 2006, p.3).

Os dispositivos, ao mesmo tempo em que procuram constituir sujeitos conformados à norma proposta pelo discurso, também podem estabelecer fissuras,

“podendo gerar respostas impensadas, (...) que vão desde a exclusão do desviante até o aprofundamento da ruptura do grupo, embora a conformabilidade à norma, o reenvio do desviante, seja o objetivo primeiro” (VIEIRA, 2006, p.4).

Seguindo esse viés do desvio da norma, é possível trazer Certeau (2012), que apresenta, como o próprio intitula, “os modos de proceder da criatividade cotidiana”:

Se é verdade que por toda a parte se estende e se precisa a rede da ‘vigilância’, mais urgente ainda é descobrir como é que uma sociedade inteira não se reduz a ela: que procedimentos populares (também minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los; enfim, que ‘maneiras de fazer’ formam a contrapartida, do lado dos consumidores (ou ‘dominados?’), dos processos mudos que organizam a ordenação sócio-política (p. 40-41).

A partir disso, podemos pensar a relação professor-aluno numa perspectiva foucaultiana (FOUCAULT, 1993), como sendo uma relação de poder, que nos permitirá efetuar uma leitura do conceito de disciplina como um discurso de um dos lados da relação (professor/escola) em contraponto ao conceito de indisciplina como um discurso do outro lado (aluno). Essa perspectiva vem ao encontro da concepção de sujeito ordinário de Certeau (2012), na qual o sujeito escapa das tentativas de normalização cotidianas, uma vez que ele é um sujeito de poder que resiste e escapa às estratégias de disciplinamento.

O sujeito ordinário é aquele que não se conforma com o que lhe é imposto e age no momento em que é oportuno, no momento em que o olhar vigilante se descuida. E é esse sujeito que considero estar na escola. É possível a criação de um plano a seguir, mas possivelmente o caminho será alterado, uma vez que os sujeitos que fazem parte desse caminho se alteram, recriam, reusam. Na escola está um sujeito que tem vida própria, que cria formas de resistência e de fuga do olhar totalizador.

Dessa forma, a problematização gira em torno dos dispositivos disciplinares e da relação que esses dispositivos têm com a indisciplina – como constituidor dela - bem como a presença de um sujeito que não se submete e que não age conforme padrões daquele modelo que temos de aluno: obediente, sentado e quieto; ele reage às imposições apresentadas. Além disso, também pensar que, a partir de perspectivas foucaultianas, não há quem esteja desapoderado e, nesse sentido, os alunos exercem poder no cotidiano escolar.

Faz-se necessário salientar que nem toda burla é positiva e criativa, assim como nem toda disciplina é repressiva. No entanto, a mera reprodução daquilo que já está posto em nada contribui para a construção de um sujeito que pense o impensável, que diga o não dito, que fuja ao que está dado como norma, que crie e recrie suas maneiras de ser e agir no mundo.

4. CONCLUSÕES

É preciso que a escola conceba “as crianças como sujeitos de poder (...) e “se há poder há reação, há contrapoder” (GALLO, 2010, p. 117). Se agimos em conformidade com aquilo que o poder produz em nós, não seria errado pensar que a indisciplina - vista como um problema - é a resposta àquilo que o poder produz, isto é, a tentativa de fixar, identificar, controlar. Se ela é a reação de uma

inconformidade, há, então, a desordem daquilo que quis ser fixo, controlado. Há, então, a desordem da escola, da sala de aula. Não se pensa a escola para a o aluno “indisciplinado”, se pensa e se planeja a escola para um modelo de aluno que um dia disseram estar na escola: sujeito passivo, inanimado, inexistente.

O aluno pode jogar bem com os rótulos que lhe é dado, uma vez que pode ser considerado indisciplinado em um momento, mas pode ser disciplinado em outros. O aluno negocia com a escola e se há essa possibilidade é porque onde há vida social e coletiva há relações de poder e onde há poder também há resistência. Assim sendo, a indisciplina pode ser vista como a experimentação de um aluno que se inconforma com o imposto e, por isso, pode ter desejo do novo e da criação do espaço em que está colocado.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J. R. G. A desordem na relação professora-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, J.G. (org.) *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*, São Paulo: Summus, 1996.

CERTEAU, M. A invenção do cotidiano:1, Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 11ª Ed Rio de Janeiro: Grall, 1993.

GARCIA, J. Indisciplina na Escola: Questões sobre mudança de paradigma. *Revista Contrapontos da Universidade do Vale do Itajaí (Univali)*, Itajaí, v. 08, nº 3, p. 367-380, set./dez. 2008.

GALLO, S. Infância e poder: algumas interrogações a escola. In: KOHAN, Walter O. *Devir-criança da filosofia. Infância da Educação*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

VIEIRA, J. S. Controle através da tradição: dispositivos de regulação conservadora currículo e trabalho docente. 29º Reunião da ANPED, GT 12, 2006. Disponível em < <http://www.anped.org.br/>>